



GOVERNO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

**PORTARIA Nº 119/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA, SRª IVANETE BATISTA FERREIRA AZEVEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora pública municipal, Sra. **Ivanete Batista Ferreira Azevedo**, matrícula nº 1504.1, efetiva no cargo de Apoio Adm. Educ. em Serv. Manut. e Infraestrutura, lotada na Secretaria de Educação do município de Juscimeira – MT, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2023, com gozo no período de 25/03/2024 a 23/04/2024, com retorno as suas atividades no dia 24/04/2024.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Março de 2024.

  
**CLEONICE MOREIRA DOS SANTOS TABOZA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
**MOISÉS DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL